


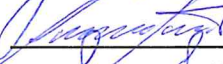


1 ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA CCJ E DAS DEMAIS COMISSÕES  
2 PERMANENTES, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO COM OS  
3 VEREADORES, REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO PARA  
4 DISCUSSÕES SOBRE OS PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR, 01, E 02 DE 2022 E OS  
5 PROJETOS DE LEI 14, 16 E 20 DE 2022.

6  
7 Aos 24 ( vinte e quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 08h30min.  
8 (oito horas e trinta minutos), no Plenário desta Casa Legislativa, situada a Rua: Professora  
9 Efigênia Mendonça Pinheiro, número 199, Bairro: Vila Satélite, na cidade de Sarzedo/MG,  
10 reuniram-se inicialmente os Vereadores: José Luiz de Santana, Daniela Cristina Teixeira  
11 Salles, Antônio Lucena Alves, Rodrigo Antônio Ferretti, Gilberto José da Silva, sendo  
12 contatada a presença dos vereadores José Estevam Lourenço Neto e Marcos Antônio de  
13 Almeida às 8h51min a presença da vereadora Gabriele Valeska Henriques às 9h2min.  
14 Representante do Poder Executivo, Procurador Dr. Marco Tulio Batista Salomão. Servidores  
15 do Poder Legislativo: Dr. Eliel Aguiar Baeta, Sra. Luana Batista Cardoso; Sra. Giselle  
16 Moreira, Sr. Gabriel Brito. Aberta a reunião, todos fizeram a oração do Pai nosso e o  
17 Presidente da CCJ, Vereador José Luiz de Santana, agradeceu a presença de todos e  
18 solicitou que a Relatora da CCJ, vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles fizesse a leitura  
19 da Ata da 4ª Reunião Ordinária da CCJ que colocada em discussão, e em votação foi  
20 aprovada por unanimidade do presente. Logo após, o Presidente da CCJ colocou em pauta  
21 Desta feita, foi colocado em pauta o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 01/2022** de  
22 autoria do Poder Executivo "*Insero o artigo 79-f a Lei Complementar nº05/1997 e dispõe*  
23 *sobre o benefício denominado cartão alimentação, para os servidores que se enquadrarem*  
24 *no novo piso de remuneração dos servidores públicos municipais e dá outras providências*",  
25 fazendo o uso da palavra o Presidente da CCJ, vereador José Luiz de, por não haver  
26 nenhuma dúvida quanto a Emenda, o Parecer e o Projeto , o Presidente da CCJ colocou em  
27 pauta o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 02/2022** de autoria do Poder Executivo "*Altera*  
28 *os valores de vencimentos dos profissionais do magistério, em cumprimento a norma federal*  
29 *do piso nacional salarial e dá providências*". Durante a discussão fizeram o uso da palavra  
30 os vereadores José Luiz de Santana, Gilberto Jose da Silva, Marcos Antônio de Almeida,  
31 Gabriele Valeska Henriques, bem como o Dr. Marco Túlio Batista Salomão, o qual esclareceu  
32 os vereadores presentes, como foi realizado o reajuste dos profissionais do magistério sobre

33 as progressões contidas na proposição e o cálculo que foi realizada referente ao reajuste.  
34 Não havendo nenhuma dúvida, da matéria anterior, passou-se para discussão do **PROJETO**  
35 **DE LEI 14/2022** de autoria do Poder Executivo "Cria o abono de urgência e emergência -  
36 ABUE para os servidores com lotação e efetivo exercício na Unidade de Pronto Atendimento  
37 - UPA e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e dá outras providências"; logo  
38 fizeram o uso da palavra os vereadores José Luiz de Santana, Gilberto José da Silva e o  
39 Procurador Dr. Marco Tulio Batista Salomão. Após as discussões, ficou acordado que será  
40 realizada alteração na Emenda do Art. 2 Inciso II acrescentando as palavras ausentar/faltar.  
41 Desta feita foi colocado em pauta o **PROJETO DE LEI 16/2022** "Dispõe sobre a gratificação  
42 para capacitação profissional aos servidores detentores dos cargos de Secretário Escolar".  
43 Assim colocado em discussão ficando acordado que será feita uma Emenda de supressão  
44 no §2º, do artigo 1ª da proposição em análise. Em continuidade foi colocado em discussão o  
45 **PROJETO DE LEI 20/2022** de autoria do Poder Executivo "Dispõe sobre a gratificação para  
46 capacitação profissional aos servidores detentores do cargo de Motorista Escolar, e, Monitor  
47 Escolar". Colocado em discussão assim colocado em discussão ficou decidido que será feita  
48 uma Emenda de supressão no §2º do art.1º da proposição. Em tempo, informo que as falas  
49 na íntegra constam no áudio da presente reunião. Não havendo mais nada a se tratar, o  
50 Presidente da CCJ, vereador José Luiz de Santana agradeceu a presença de todos e deu  
51 por encerrada a reunião, às 09h42min, (nove horas e quarenta e dois minutos) da qual foi  
52 lavrada a presente Ata que, será assinada pelos vereadores e demais presentes. Sarzedo  
53 em, 24 de março de 2022.

54  
55 **VEREADORES PARTICIPANTES**

56   
57 Gilberto José da Silva  
58 José Luiz de Santana  
59   
60 José Luiz de Santana  
61 Danilo El Forno Salles  
62  
63  
64



65

66 **SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO**

67

68

69

70

71

72

73 **SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO**

74

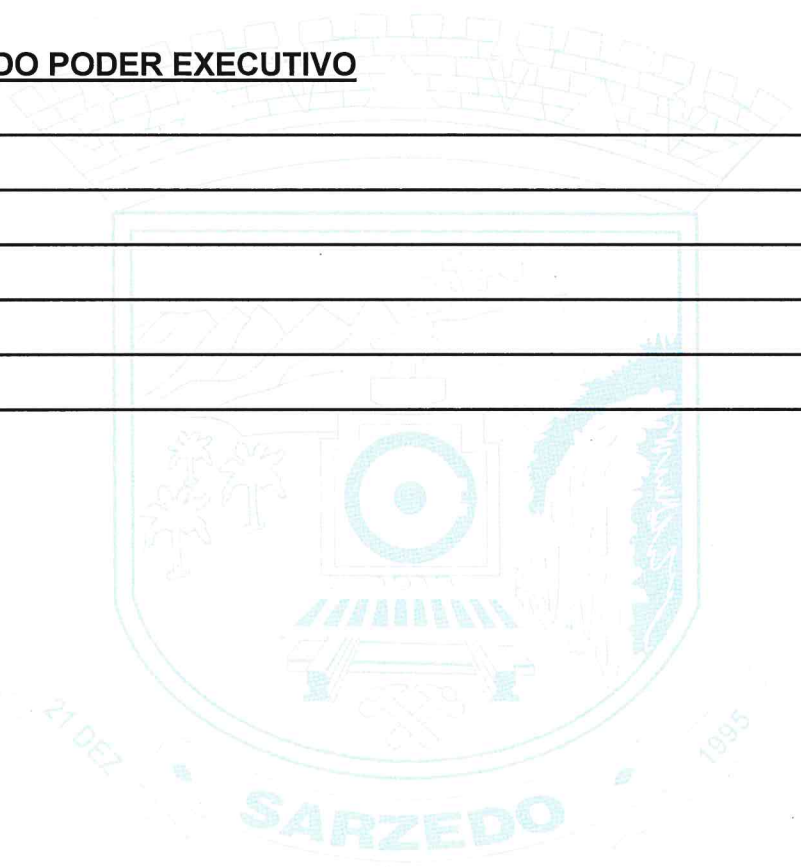
75

76

77

78

79





LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CCJ REALIZADA NO DIA 24 DE MARÇO DE 2022, ÀS 08HS30MIN, NESTA CASA LEGISLATIVA COM OS VEREADORES PARA DISCUSSÕES DOS PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO, A SABER: 14,16 E 20 DE 2022 E PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR 01 E 02 DE 2022.

SARZEDO, 24 DE MARÇO DE 2022.

Nº	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	ENTIDADE/SETOR
01	Francisco de Paula Salles		Câmara
02	Antônio Lucas		Câmara
03	Gilberto José da Silva		Câmara
04	José Luiz de Santana		Câmara
05	Marco Vinício Salomão		Procuradoria
06	Ulma Rodrigues		usuária
07	José Roberto Lourenço		CRMOSUS
08			Câncus
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			